



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal n° 095/2017 e Decreto 405/2018

ANO V

QUINTA, 07 DE JULHO DE 2022

EDIÇÃO 616/2022

SUMÁRIO

► Secretaria Municipal de Assistência Social e Emprego	2
RESOLUÇÃO Nº 50/2022 -CMAS DE 07 DE JULHO DE 2022 - Dispõe sobre a prestação de conta trimestral dos recursos utilizados do Fundo Municipal de Assistência Social de Itaporã do Tocantins, em 2022.	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura de Itaporã-TO garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://www.itapora.to.gov.br/consultadiario/6162022>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EMPREGO

RESOLUÇÃO Nº 51/2022 -CMAS DE 07 DE JULHO DE 2022.**Dispõe sobre a prestação de conta trimestral dos recursos utilizados do Fundo Municipal de Assistência Social de Itaporã do Tocantins, em 2022.**

O Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária, dia 06 de julho de 2022, no uso das suas competências conferidas pelo Artigo 13 da Lei Municipal nº 061/2014 e da LOAS nº 8.742/1993 e,

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social - PNAS 2004

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.435/2011;

CONSIDERANDO a as Portarias 109/2009; a 625/2010 e a 113/2015;

CONSIDERANDO o Plano Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o Pacto de Aprimoramento da Gestão do SUAS;

CONSIDERANDO a Lei Municipal do SUAS 061/2014;

CONSIDERANDO os anexos da prestação de conta;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de conta trimestral dos Recursos Federais, Estaduais e Próprios de 2022, compreendido: de 28 de abril de 2022 a 06 de julho de 2022.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação no Placar da Prefeitura, dia 07 de julho de 2022.

Veronica de Sousa Ribeiro

Presidente do CMAS

Estado do Tocantins**Prefeitura Municipal de Itaporã do Tocantins-TO**

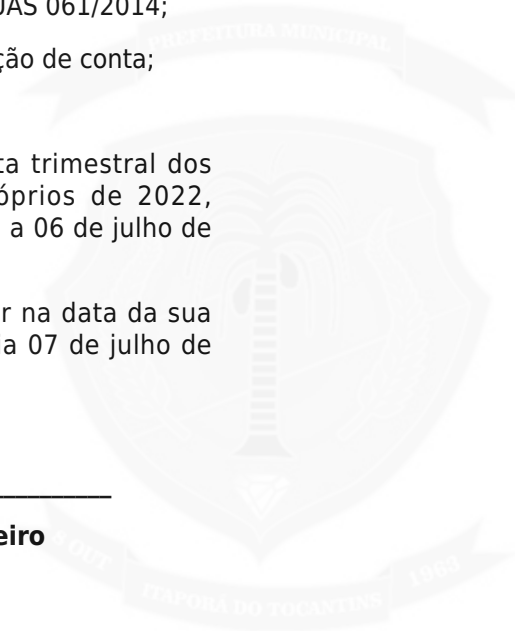
Palácio Municipal Daniel Bispo de Sousa

Rua Domingos Batista de Oliveira, nº 12/13 - Centro

Itaporã do Tocantins-TO / CEP: 77.740-000

José Rezende Silva*Prefeito Municipal*

Editado e Publicado por:

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico**Newton Gomes Ferreira***Secretário Municipal de Administração e Relações Institucionais**Diretor de Publicações***Celso Mendes Jacinto***Chefe de Governo**Coordenador de Publicações*



Edição Cod.6162022-SignatureType: RSA-SHA256-SignatureSerial: 3699181540268672684-AC SOLUTI Multipla v5-ICP-Brasil